

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propesq**

**Edital nº 106/Reitoria/Univates, de 21 de novembro de 2022**

**Processo Seletivo Interno de Docente Colaborador para o  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital para o Processo Seletivo Interno de Docente Colaborador para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM, destinado ao provimento de uma vaga, nas condições a seguir:

**1. Das exigências**

**1.1** A titulação mínima exigida para participação neste processo seletivo é ter concluído curso de graduação e doutorado na área de Medicina ou áreas afins.

**1.2.** Número de vagas: 1 (uma) vaga

**1.3** É condição necessária para participar deste processo seletivo fazer parte do Quadro de Carreira de Docentes da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

**2. Do cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	De 21/11 a 02/12/2022
Prazo de envio da documentação	02/12/2022
Divulgação da homologação das inscrições	Até 06/12/2022
Resultado final	Até 14/12/2022

**3. Das inscrições**

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico – [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br) – no período de **21 de novembro a 02 de dezembro de 2022**.

**3.2** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar:

- a) *Curriculum Lattes*, em arquivo PDF;
- b) Planilha de pontuação preenchida, disponível no *link* do Anexo I;
- c) Carta de apresentação demonstrando o histórico de aproximação e de vinculação às linhas de pesquisa “Epidemiologia, Fisiopatologia e Aspectos Diagnósticos e Terapêuticos de Doenças”, “Tecnologia em Saúde como Ferramenta na Clínica Médica” ou “Ciências do Comportamento”, informando as possíveis contribuições ao programa (máximo de duas laudas).

**3.2.1** O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma das linhas de pesquisa: **Epidemiologia, Fisiopatologia e Aspectos Diagnósticos e Terapêuticos de Doenças; Tecnologia em Saúde como Ferramenta na Clínica Médica; ou Ciências do Comportamento.**

**3.3** Os documentos e comprovantes do item 3.2 deste Edital devem ser enviados para o e-mail [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br) com o nome completo do candidato até o dia **02 de dezembro de 2022**.

**3.3.1** A inscrição somente será efetivada no momento do recebimento da documentação mencionada no item 3.2.

**3.4** A inscrição do candidato será homologada após a verificação do atendimento integral do exigido quanto à titulação e demais exigências do presente Edital.

**3.5** A homologação das inscrições será publicada até o dia **06 de dezembro de 2022**, no site do PPGCM – <https://www.univates.br/ppgcm/>.

**3.5.1** Na publicação de homologação das inscrições constarão o nome dos membros da banca examinadora, data e horário das etapas de defesa da produção intelectual, apresentação da proposta de projeto de pesquisa e arguição.

#### **4. Da seleção**

**4.1** Para a seleção será designada uma Banca Examinadora, composta pelos seguintes membros:

- a) **Titulares:** coordenador do PPGCM e dois docentes designados pelo Conselho do PPGCM;
- b) **Suplentes:** conforme a necessidade.

**4.2** O Processo Seletivo de Docente consta de:

- a) **Análise do currículo** (pontuação da produção na área de Medicina I) referente aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, considerando os **fatores de impacto das revistas** (Anexo I), observando-se que:
  - i) somente serão considerados para a pontuação os seguintes itens: artigos científicos publicados em revistas indexadas, conforme descrito no Anexo I.
  - ii) a pontuação deverá ser preenchida em planilha, conforme *link* do Anexo I, e enviado para o e-mail [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br).
- b) **Análise da carta de apresentação**, na qual é demonstrado o histórico de aproximação e de vinculação às linhas de pesquisa “Epidemiologia, Fisiopatologia e Aspectos Diagnósticos e Terapêuticos de Doenças”, “Tecnologia em Saúde como Ferramenta na Clínica Médica” ou “Ciências do Comportamento”, informando as possíveis contribuições ao programa (máximo de duas laudas).

**4.3** Serão atribuídas duas notas aos candidatos, observando-se o especificado a seguir:

- a) **Nota 1:** análise do currículo – peso: 60% (sessenta por cento);
- b) **Nota 2:** análise da carta de apresentação – peso: 40% (quarenta por cento).

**4.4** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

**4.5** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta.

## **5. Da divulgação dos resultados**

**5.1** O resultado final será homologado com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) e será publicado no *site* do PPGCM ([www.univates.br/ppgcm](http://www.univates.br/ppgcm)) até o dia **14 de dezembro de 2022**.

**5.2** Compete à Reitoria da Univates a homologação do resultado final do presente Processo Seletivo, com base no relatório encaminhado pela Banca Examinadora.

## **6. Das disposições gerais**

**6.1** A inexistência das afirmações e irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e do Processo Seletivo de Docente.

**6.2** O prazo para interposição de recursos será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data e horário da divulgação do resultado final.

**6.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPGCM, com assessoramento técnico, conforme necessidade.

**6.4** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br).

## **7. Dos anexos**

É parte integrante deste Edital o Anexo I - Critérios para Pontuação do Currículo.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

### ANEXO I - Critérios para Pontuação do Currículo

**Obs.:** A planilha deve ser acessada pelo [link](#) e o *download* deve ser feito para realizar o preenchimento.

\*Os documentos comprobatórios deverão estar ordenados e numerados conforme a Planilha de Pontuação, em formato Excel.

Artigos Científicos	
Fator de Impacto (FI)	Pontuação
FI ≥ 4,0	100 pontos
FI ≥ 3,0 e <4,0	85 pontos
FI ≥ 2,0 e <3,0	70 pontos
FI ≥ 1,2 e <2,0	55 pontos
FI ≥ 0,6 e <1,2	40 pontos
FI > 0,0 e <0,6	20 pontos
*Fator de Impacto (FI) OU "cites per doc"	

Capítulos de livro	
Editora	Pontuação
Editoras internacionais com corpo editorial = CL4	50 pontos
Editoras nacionais com corpo editorial = CL3	40 pontos
Editoras universitárias e afins = CL2	20 pontos
Outras editoras = CL1	Não pontua
CL1 - CL4 = Capítulos Livros	
Livros (organizado)	
Editoras	Pontuação
Editoras internacionais com corpo editorial = L4	70 pontos
Editoras nacionais com corpo editorial = L3	50 pontos

---

Editoras universitárias e afins = L2	40 pontos
Outras editoras = L1	20 pontos
L1 - L4 = Livros L	